



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0918/2013, de 28 de junho de 2013**

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

**CONSIDERANDO** o que determina o Inciso XVIII, Artigo 28, do Estatuto da UFERSA,

**CONSIDERANDO** o que consta no processo nº 23091.003001/2013-62,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder aposentadoria por invalidez com fundamento no art. 186, inciso I, § 1º e 3º da Lei 8.112/90, de 11/12/90, a **Francisco Ilbernon Barbosa Alves**, matrícula SIAPE Nº 0396249, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 14, da carreira de servidores Técnico-Administrativos em Educação, da qual trata a Lei nº 11.091/2005 pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, com proventos integrais, acrescido do adicional por tempo de serviço referente a 21 (vinte e um) anuênios, calculado sobre o vencimento básico, bem como, 5/5 de FC 7, judicial.

**Art. 2º** Declarar vago o respectivo cargo.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Francisco Odolberto de Araújo**  
Reitor em Exercício

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

MATÉRIA PUBLICADA  
D.O.U. Nº 125  
Data: 02 / 07 / 13  
Seção: 2 Pág: 31

  
Maria Miramélia Diógenes Vêras  
Chefe de Gabinete  
CPF: 182.733.784-20